

- Câmara instala Comissão Especial para examinar projeto que trata do novo Código de Processo Civil – CPC;

Câmara instala Comissão Especial do CPC

A Câmara dos Deputados instalou hoje pela manhã a Comissão Especial (CESP) que debaterá o PL 8046/2010 (PLS 166/2010), que trata do Novo Código de Processo Civil, de autoria do senador José Sarney (PMDB/AP).

Durante a solenidade de instalação o Presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT/RS), afirmou que o projeto receberá tratamento diferenciado na tramitação e amplas contribuições da sociedade por meio de seus representantes eleitos. Marco Maia ressaltou que “há uma dificuldade brutal para definir quem será o relator diante do interesse dos deputados no tema e diversos pedidos recebidos dos partidos que compõem a Comissão Especial”.

Maia ainda defendeu a indicação de João Paulo Cunha (PT/SP), presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para a presidência da CESP e informou que a partir desta sexta-feira está aberto o prazo de 20 sessões para apresentação de emendas ao projeto. Ao final, Marco Maia declarou que “este ano será o ano dos códigos na Câmara”, fazendo referência à aprovação do Código Florestal; ao avanço do Código da Aeronáutica e à apresentação da proposta do Novo Código Comercial (PL 1572/11) pelo deputado Vicente Cândido (PT/SP), que está aguardando instalação de Comissão Especial.

Entre os parlamentares cotados para a relatoria geral do projeto estão os deputados Eduardo Cunha (PMDB/SP) e Arthur Maia (PMDB/BA). Na próxima quarta-feira (24/8), 14h30min, está agendada a primeira reunião da CESP para eleição do Presidente e Vice-Presidente e definição dos relatores.

Participaram da cerimônia o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux; o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams; e o ministro do STJ, Teori Albino Zavascki. O ministro da Justiça e o representante dos parlamentares membros da CESP, deputado Miro Teixeira (PDT/RJ), ressaltaram em seus pronunciamentos que é preciso avançar na reformulação da legislação processual sem descuidar das garantias constitucionais que embasam o estado democrático de direito.

panel

■ PEC das Medidas Provisórias já está na Câmara.

Um dia após a aprovação em primeiro turno, o Senado aprovou ontem, em segundo turno a PEC 11 de 2011 que dá novo rito de tramitação às Medidas Provisórias.

Norma regimental determina que entre o primeiro e segundo turno haja um interstício de, no mínimo, cinco dias úteis e que após sua inclusão na Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão. Para dar cumprimento ao regimento, o Senado aprovou, primeiramente, a quebra do interstício e após convocou e realizou sucessivas sessões extraordinárias para aprovar o segundo turno da proposta.

O texto aprovado estabelece os seguintes prazos para votação das MPs nas duas Casas do Congresso nacional:

- Câmara Deputados – 80 dias;
- Senado Federal – 30 dias; e
- 10 dias para a análise, pela Câmara dos Deputados, das eventuais emendas aprovadas no Senado Federal.

Hoje pela manhã, líderes partidários do senado e senadores membros da CCJ entregaram ao presidente da Câmara, deputado Marco Maia o texto da proposta aprovada no Senado e que agora passa a tramitar na Câmara dos Deputados.